

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 917/93
INTERESSADA : Tereza Prado da Silva
ASSUNTO : Indicação docente - FM de Marília
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 96/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-01-94
Comunicado ao Pleno em 02-03-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Tereza Prado da Silva para lecionar, a partir de 16-11-93, a disciplina "Anatomia", nos Cursos de Medicina e Enfermagem e Obstetrícia.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/96, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

A vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Tereza Prado da Silva para lecionar "Anatomia", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 21 de janeiro de 1994.

a) *Cons. Arthur Roquete de Macedo*
Relator

PROCESSO CEE Nº 917/93

PARECER CEE Nº 96/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:
Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 26 de janeiro de 1994.

a) Arthur Roquete de Macedo
Presidente - CETG